



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º: 094/2006.

Processo Administrativo nº 05/10/41.710

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Concorrência nº 016/2005

Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis para a Rede Municipal de Saúde.

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Especificação	Preço unitário (R\$)
10	SOLUÇÃO INJETÁVEL CITRATO DE FENTANILA, 0,0785 MG/ML, AMPOLA COM 10 ML, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS : CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	506,66
24	SOLUCAO INJETAVEL FENITOINA, 50 MG/ML, AMPOLA COM 5 ML - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PECA	142,70
40	SOLUCAO INJETAVEL MEPERIDINA OU PETIDINA, 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PECA	129,30
42	SOLUCAO INJETAVEL DE METOPROLOL 5 MG/ML AMPOLA COM 5 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PECA	14,64
61	SOLUCAO INJETAVEL DE SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML - LOTE COM 100 UNIDADES.OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PECA	258,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de março de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito do Município de Campinas

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **em exercício**

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Representante Legal: Rogério Antonio Vigatto

R.G. nº: 21.247.053

CPF. nº: 123.354.248-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo Administrativo n.º 05/10/41.710

Concorrência n.º 016/2005

Ata de Registro de Preços n.º 094/2006.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de março de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Representante Legal: Rogério Antonio Vigatto

R.G. n.º: 21.247.053

CPF. n.º: 123.354.248-66